



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 320/2018

Autoria: Vereador Emerson Sais Machado

SÚMULA: A Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Coordenação de Trânsito, Transporte e Segurança, a necessidade de analisarem a viabilidade de construir uma faixa de pedestre, em frente à EE Manoel Bandeira, localizada na Rua 6 de Agosto (LN-3) nº 287, Setor Industrial.

JUSTIFICATIVA

Há solicitação por parte da diretoria da escola e dos pais dos alunos, os quais queixam do perigo constante de acidentes naquela via. O fluxo de carros e pedestres é grande, por conta disso, o local deve receber a faixa de pedestre, representando assim, mais segurança tanto para a travessia dos alunos e funcionários da escola no início e término das aulas. A falta dessa sinalização adequada obriga, muitas vezes, essas pessoas se arrisquem atravessando correndo a rua movimentada pelo trânsito intenso.

As faixas são de extrema importância para segurança de toda população, no sentido de prevenir acidentes no trânsito, principalmente em horário de pico.

Agradeço antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 30 de novembro de 2018.

Emerson Sais Machado
Vereador